



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 312/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de **2023**, no período de **01 a 30 de julho de 2024**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADEILTON FREITAS DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
AURENICE PINHEIRO ANTUNES	AUX. SOCIAL
CELIO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CLEIA DOS SANTOS NUNES	AG. SERV. GERAIS
FRANCINEUDA LUIZA DA SILVA	AG. SERV. GERAIS
ILVA SILVA MOURA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JUAREZ DE ALMEIDA CATETE FILHO	AG. DE VIGILANCIA
MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ	AG. SERV. GERAIS
PAULO JOSE ALBARADO VASCONCELOS	AG. DE VIGILANCIA
SALETE FERREIRA DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL
TAIS DA CONCEICAO SILVA	AUX. SOCIAL
TELVANE MEIRELES DA SILVA	AUX. SOCIAL
VANUSA AZEVEDO ASSUNCAO SILVA	AUX. SOCIAL

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de junho de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024